

Capitão Gervásio Oliveira - PI, 08 de fevereiro de 2018.

Decreto nº 06/2018

*Dispõe sobre Ponto
Facultativo nos dias 12, 13
e 14 de fevereiro de
2018 e dá outras
providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA -
Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de
2018 é data conhecida no país inteiro por se comemorar o
Carnaval;

CONSIDERANDO que o Brasil adota a data como feriado, em
razão da praxe, e história da data;

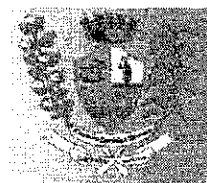
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas
repartições públicas do Município de Capitão Gervásio
Oliveira - PI nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018, em
razão das festas comemorativas do Carnaval.

Parágrafo Único - O "caput" deste artigo não se
aplica às atividades essenciais do setor público, tais
como saúde, limpeza e outras assim consideradas, que
atenderão em sistema de plantão.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Capitão Gervásio Oliveira
- PI, 08 de fevereiro de 2018.

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Gabriela Oliveira Coelho da Luz

Prefeita Municipal